

DOS ACORDOS COTIDIANOS AOS CERCAMENTOS À CASA GRANDE: RESSIGNIFICAÇÕES SIMBÓLICAS NA EXPERIÊNCIA DAS LIGAS CAMPONESAS NA PARAÍBA (1954-1964)

Eduardo Guandalini Genaro¹

 <https://orcid.org/0000-0003-3229-4085>

RESUMO

O artigo analisa as ressignificações da moralidade do trabalho autônomo dos moradores que participaram das Ligas Camponesas na Paraíba, entre 1954² e 1964, comparando os valores e símbolos mobilizados nos acordos cotidianos, que eram uma das formas de resistência cotidiana – como trabalhadas por James Scott (2000) –, e os formulados nos cercamentos à casa grande, que eram parte do repertório de ação coletiva – como trabalhado por Charles Tilly (1993; 2005; 2010) – do movimento. O fito desta investigação foi observar as continuidades e descontinuidades entre estas duas formas de resistência, sendo que tomamos a hipótese de que os tensionamentos das relações entre moradores e grandes proprietários, realizados pelas formas cotidianas de resistência, teriam fundamentado os principais símbolos e valores adotados pelas Ligas. A pesquisa concluiu que o cercamento à casa grande reformulou a experiência do acordo cotidiano, mas expressando uma mudança nas narrativas dos moradores, visto que estes passaram a ver o acesso à terra como sendo possível através da contraposição aos grandes proprietários. O artigo realiza uma análise narrativa tendo como referencial metodológico a Hermenêutica de Profundidade (J. B. Thompson 2011).

Palavras-chave: Ligas Camponesas. Morada. Resistência Cotidiana. Movimentos Sociais. Moralidade.

FROM EVERYDAY AGREEMENTS TO ENCLOSURES TO THE CASA GRANDE: SYMBOLIC RESIGNIFICATIONS IN THE EXPERIENCE OF LIGAS CAMPONESAS IN PARAÍBA (1954-1964)

ABSTRACT

The article analyzes the resignifications of the morality of autonomous work of the moradores who participated in the Ligas Camponesas in Paraíba between 1954 and 1964, comparing the values and symbols mobilized in the daily agreements, which were one of the forms of everyday resistance - as worked by James Scott (2000) -, and those formulated in the enclosures to the big house, which were part of the repertoire of collective action - as worked by Charles Tilly (1993; 2005; 2010) - of the movement. The aim of this investigation was to observe the continuities and discontinuities between these two forms of resistance, and we took the hypothesis that the tensions in the relations between moradores and large landowners, carried out by the everyday forms of resistance, would have founded the main symbols and values adopted by the Ligas. The research concluded that the enclosure of the large house reformulated the experience of the daily agreement, but expressing a change in the narratives of the moradores, as they began to see access to land as possible through the opposition to

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina, Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG), doutorando em Ciências Sociais pelo PPGCS/UFCG. A pesquisa que originou este artigo é relacionada à dissertação do autor (Genaro, 2019a), sendo que tanto esta quanto a atual pesquisa de doutorado são financiadas pelo CNPq. E-mail: edugenaro@gmail.com.

² Boa parte das pesquisas registram que em 1955 a única Liga Camponesa era a da Galiléia em Pernambuco, entretanto, Rangel (2000) destaca que as mobilizações em Sapé tiveram início em 1954-55, mesmo que a institucionalização da Liga de Sapé seja colocada como tendo ocorrido apenas posteriormente. A autora assinala que para entender as Ligas Camponesas deve-se ir além dos dados institucionais e observar como estas se mobilizaram.

large landowners. The article performs a narrative analysis having as a methodological framework the Hermeneutics of Depth (J. B. Thompson 2011).

Key words: Ligas Camponesas. Morada. Everyday Resistance. Social Movements. Morality.

DE LOS ACUERDOS COTIDIANOS A LOS CERCAMIENTOS A LA CASA GRANDE:
RESIGNIFICACIONES SIMBÓLICAS EN LA EXPERIENCIA DE LAS LIGAS CAMPONESAS
EN PARAÍBA (1954-1964)

RESUMEN

El artículo analiza las resignificaciones de la moral del trabajo autónomo de los moradores que participaron de las Ligas Camponesas en Paraíba entre 1954 y 1964, comparando los valores y símbolos movilizados en los acuerdos cotidianos, que fueron una de las formas de resistencia cotidiana - según lo trabajado por James Scott (2000). -, y las formuladas en los recintos a la casa grande, que formaban parte del repertorio de acción colectiva - según lo trabajado por Charles Tilly (1993; 2005; 2010)- del movimiento. El objetivo de esta investigación fue observar las continuidades y discontinuidades entre estas dos formas de resistencia, y partimos de la hipótesis de que las tensiones en las relaciones entre moradores y grandes terratenientes, protagonizadas por las formas cotidianas de resistencia, habrían fundado el principal símbolos y valores adoptados por las Ligas. La investigación concluyó que el cerco de la casa grande reformuló la experiencia del pacto diario, pero expresando un cambio en las narrativas de los moradores, en la medida en que pasaban a ver posible el acceso a la tierra a través de la oposición a los grandes propietarios. El artículo realiza un análisis narrativo teniendo como marco metodológico la Hermenéutica de la Profundidad (J. B. Thompson 2011).

Palabras clave: Ligas Camponesas. Morada. Resistencia Cotidiana. Movimientos Sociales. Moralidad.

INTRODUÇÃO

O período do pós-Segunda Guerra Mundial é marcado, principalmente na década de 1950, pela expansão da lavoura canavieira e pelo início da crise da *morada* (forma de organização social referente à relação entre moradores e grandes proprietários) na região canavieira da Paraíba e de Pernambuco, sendo que este contexto inicia com intensidade o processo de expulsão do campo (Azevedo, 1982; Andrade, 1986). Segundo Moacir Palmeira (2009) o morador era um trabalhador que chegava ao engenho e pedia morada e trabalho ao latifundiário, o qual concedia os pedidos e mais um pedaço de terra – o roçado – onde o trabalhador podia plantar. Este morador poderia se tornar um foreiro – receber um pedaço maior de terra e pagar um valor anual, chamado de foro, ao grande proprietário – com o tempo e com a demonstração de que internalizou as regras da *morada*. A posição de foreiro, assim como a de parceiro – que dividia a produção com o grande proprietário como condição do arrendamento – e a de pequeno proprietário, são valorizadas por serem posições que conseguem ter um maior controle próprio sobre sua produção e sobre as relações de sua própria unidade familiar, sendo, portanto, posições mais autônomas se comparadas às dos moradores de condição e trabalhadores de “ponta de rua” (que não mais moravam/residiam na grande propriedade). Os moradores idealizam um passado em que todos recebiam sítios, o que indica apenas a existência

desta possibilidade, que passa a ser fechada com o aumento da monocultura da cana, na década de 1950³, contribuindo com o processo de expulsão dos moradores.

As Ligas Camponesas se organizam contrariamente a este processo de expulsão do campo e contra a intensificação da exploração do trabalho. Elas constituíram associações que participaram do movimento social camponês entre 1955 e 1964, predominantemente no Nordeste, sendo estas permeadas por demandas vindas do campesinato e pelos tensionamentos entre as lideranças políticas que disputavam o controle do movimento, destacando-se nesta disputa o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Francisco Julião, advogado e político do Partido Socialista Brasileiro, que acabou se tornando a maior liderança na mobilização das Ligas. Deste modo, as Ligas foram permeadas por disputas, assim como por alianças, entre Julião e diversos segmentos do PCB – os quais também tinham divergências entre si –, durante sua mobilização (Alves, 2015; Rangel, 2000).

Um fator central para entender as disposições dos moradores a participarem das Ligas Camponesas são suas percepções sobre a autonomia do seu trabalho, através das quais eles valorizavam positivamente a vivência em posições sociais que eram menos dependentes dos grandes proprietários, no que tange ao trabalho, renda, controle da unidade familiar, entre outras relações que marcavam o cotidiano desses agentes. As narrativas dos moradores conformam uma moralidade⁴ que toma um conjunto de deveres das partes dominadas e dominantes como um imperativo moral, de modo que a mudança e a continuidade destes costumes constituem alvo de lutas. A vivência da expulsão do campo e do fechamento de possibilidades ligadas à permanência no campo marcam um contexto de crise dos senhores de engenho e dos usineiros, de modo que permitiu o questionamento da posição social destes. Este questionamento partia da moralidade com relação aos deveres que os dominantes tinham para com os dominados.

Elide Rugai Bastos (1984) demonstra como as concepções – valores e formas de entendimento presentes nas falas – dos moradores em diversos momentos apresentavam contraposições aos grandes

³ A expulsão do campo é explicada por Francisco de Oliveira (2008) a partir da imposição do padrão de acumulação industrial do Centro-Sul aos grandes proprietários da economia canavieira.

⁴ Ver E. P. Thompson (1981) a respeito da relação entre moralidade e experiência social. Também cabe observar a relação entre subsistência e reciprocidade em James Scott, como analisado em artigo de Marilda Menezes (2019), assim como a discussão de ira moral em Barrington Moore Jr. (1987). Ambas as discussões fornecem elementos para entender a relação entre moralidade e revolta. A moralidade está sendo aqui entendida enquanto um conjunto de regras e códigos sobre o que deve ou não ser feito, sobre o que é certo e errado. Estas regras não estabelecem um sistema fechado, sendo que são agenciadas nas relações sociais, como se pode observar em recentes discussões da nova sociologia moral (Hitlin; Vaisey 2010; Abend, 2010; Werneck, 2013; Hitlin, 2015). Estas discussões também chamam a atenção sobre a moral não se limitar a um fenômeno cognitivo, sendo que mantém forte aspecto emocional. Desta maneira, pode-se perceber, nos casos trazidos no artigo, como os conflitos morais dos moradores expulsos eram, em diversos casos, perpassados por um sentimento de injustiça.

proprietários⁵. Estas significações remetem ao que James Scott (2000) entende como discurso oculto⁶. Essas valorações, ao se oporem as dos latifundiários, indicam a existência de uma ira moral⁷, como entendida por Barrington Moore Jr. (1987), e constituem o que Scott denomina de resistência cotidiana⁸, por se manifestarem pouco no discurso público e dificilmente assumirem uma forma mais nítida de enfrentamento.

A existência de um discurso oculto oposto ao do latifundiário não é o único indicativo de formas de resistência cotidiana, visto que outras formas estão mencionadas na literatura, como sabotagens, fugas, trabalhos mal executados, indicados por Dabat (2015); assim como queimadas, indicadas por Edson Silva (2010); o “roubo de si mesmo”⁹, mencionado nos relatos concedidos a Irmã Tonny Van Ham (Van Ham *et al.*, 2006); os espaços ocultos – missas nas Igrejas, eventos festivos, as conversas nas casas de farinha e nas casas dos próprios moradores, as feiras e outros – em que os moradores conversavam longe do olhar do vigia e do grande proprietário; assim como as práticas que tinham como objetivo garantir o controle dos moradores sobre as relações da unidade familiar, a despeito das ordens dos grandes proprietários¹⁰ mencionados nestes relatos e nas entrevistas concedidas à Rangel (2000), em que também se menciona os acordos cotidianos. Estas diversas práticas ocorriam no cotidiano e constituíam enfrentamentos às tomadas de posição dos

⁵ Um Exemplo destes valores é a diferenciação feita pelos moradores entre lavoura para viver e lavoura para comprar. A primeira remetendo à plantação destinada ao consumo ou a uma renda vinda da própria produção e que era destinada aos gastos mais ligados à subsistência. A segunda remetia às lavouras comerciais, como a de algodão, cuja renda era destinada a pagar meios de trabalho e o foro – no caso dos foreiros. Bastos (1984) enfatiza que, a partir da segunda plantação, o foreiro vislumbrava a possibilidade de economizar e comprar a terra, livrando-se da figura do grande proprietário. O fato dessa separação entre lavouras ter o potencial de carregar uma expectativa de uma vivência que excluía o latifundiário, permite entendê-la como um valor contraposto aos da *morada*.

⁶ Scott indica que a relação direta entre dominados e dominantes pode ser entendida a partir das ações e representações, que são os discursos públicos destes agentes colocados em prática neste contato. Entretanto, as práticas e representações desses agentes não se encerram nessa relação direta, sendo que há também um discurso oculto, no qual os agentes expressam representações e práticas (referentes às práticas e representações públicas) para outros em posições sociais semelhantes às suas, de modo que, no caso dos dominados, o discurso oculto é um espaço da elaboração de diversas formas de resistência (Scott, 2000).

⁷ Barrington Moore Jr. (1987) assinala a ira moral com uma percepção de injustiça na relação de obrigações mútuas entre dominados e dominantes. A ruptura de códigos morais origina este sentimento de injustiça que motiva, por exemplo, diversas formas de revoltas camponesas.

⁸ As formas de resistência cotidiana consistem em práticas e discursos difusos e fragmentários que sempre envolvem alguma forma de interesse pessoal do agente em sua realização. Elas podem ser coletivas e organizadas, como no caso de saques, entretanto, quando são desta forma, as práticas não são públicas –participantes não assumem publicamente terem feito tal ação -, de maneira a evitar a identificação e repressão. No caso de serem públicas, como em situações de boatos, as práticas sempre usam do anonimato e da dissimulação para não iniciarem um conflito direto. Um confronto direto e aberto (que costuma ser pouco comum), tende a ser individual (Scott, 2000).

⁹ Uma prática indicada nos relatos concedidos a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006) que se refere a estratégia adotada por certos foreiros de coletarem o seu algodão em segredo, à noite, para poder vendê-lo para outro grande proprietário que não o do engenho onde moravam, visando receber um pagamento maior pelo fato de ter eliminado a figura do mediador do processo de comercialização.

¹⁰ Nos relatos concedidos a Rangel (2000) se verifica um caso em que o foreiro constrói uma casa para seu filho em seu sítio sem a permissão do grande proprietário, que, ao saber, reprime a atitude. Se trata de um tipo de ação, que, assim como a prática do “roubo de si” e outras, visava assegurar um maior controle sobre o próprio trabalho e sobre as diversas relações da *morada*, como decidir onde os filhos de um morador viveriam.

grandes proprietários, mesmo que estes enfrentamentos ocorressem de modo dissimulado, ou valendo-se do recurso do anonimato.

A mobilização das Ligas implicou a elaboração do que Charles Tilly (1993; 2005; 2010) chama de repertório de ação coletiva, o que significa que novos símbolos e valores foram mobilizados nas disputas com os grandes proprietários e com agentes do Estado. O repertório de ações coletivas das Ligas Camponesas foi constituído: pela realização de comícios; passeatas; apoio aos trabalhadores ameaçados de expulsão; negociações entre proprietários e membros das Ligas, assim como negociações entre estes, com participação do governo estadual – no caso da luta contra o cambão¹¹ na Paraíba –; assistência jurídica aos camponeses; disponibilização de serviços de saúde; combate ao analfabetismo; reivindicações pela reforma agrária; a criação de sindicatos; procura de apoios externos – de grupos e movimentos sociais da cidade –; mutirões no campo e nas cidades: os camponeses se dirigiam à população urbana para realizar trabalhos, buscando apoio para o movimento; greves; marchas; uso de jornais; ocupações/cercamentos à casa grande¹²; e tomadas de terra (Menezes; Moreira; Targino, 2011; Bastos, 1984; Souza, 1996; Van Ham *et al.*, 2006; Genaro, 2021).

A pesquisa verificou que, ao mesmo tempo que estas novas formas de ação marcavam uma descontinuidade em relação às formas de resistência cotidiana, elas também apresentavam traços de continuidade. Assim, os espaços ocultos influenciaram a maneira como as Ligas organizavam suas reuniões, do mesmo modo que as práticas que visavam maior controle sobre a produção influenciaram uma forma de ação das Ligas chamada de mutirões¹³, que consistia na prática de um grupo numeroso de participantes das Ligas irem à uma grande propriedade e lá realizarem um plantio sem a permissão do grande proprietário¹⁴. A partir dessa evidência, podemos problematizar a relação entre as duas

¹¹ Andrade (1986) indica que o cambão era realizado nas épocas de safra da cana e constituía o trabalho não remunerado dos moradores na grande lavoura em alguns dias da semana durante estas épocas. A quantidade de dias requeridos pelos grandes proprietários também variava conforme a relação destes com os moradores.

¹² O termo ocupação costuma ser usado para descrever ações que Sigaud, Rosa e Macedo (2008) entendem a partir da “forma acampamento”, ações que costumam se realizar em grandes propriedades improdutivas e que incluem uma série de símbolos e demandas dirigidas ao Estado. O contexto em que as Ligas se mobilizam é bastante distinto, principalmente pelo fato de as mobilizações das décadas de 1950 e 1960 terem sido realizadas por trabalhadores rurais e camponeses que ainda residiam nas grandes propriedades e não por trabalhadores rurais sem terra. Ações semelhantes às ocupações de terras improdutivas foram chamadas por Bastos (1984) de “tomadas de terra”, as quais eram realizadas pelas Ligas em engenhos abandonados ou terras devolutas. A autora usa o termo ocupação para remeter à ação em que os trabalhadores rurais e camponeses entram nas grandes propriedades de engenhos e usinas que ainda funcionavam e que tinham moradores em suas terras. Esta última ação foi chamada de cercamento à casa grande em Genaro (2021).

¹³ O fato desta ação ser chamada de mutirão chama a atenção, visto que, como assinala Maria Isaura Pereira de Queiroz, (1973), os mutirões aconteciam quando um camponês necessitava realizar um trabalho mais rapidamente, nestas situações só o trabalho familiar não bastaria, sendo necessário chamar a vizinhança para realizar coletivamente este trabalho. O camponês que convocava esta ajuda tinha a obrigação moral de responder aos apelos de seus vizinhos pelo mesmo tipo de trabalho.

¹⁴ Os detalhes destas formas de resistência cotidiana e de ações coletivas, assim como sobre as conexões entre ambas, podem ser verificados em Genaro (2019a). A respeito dos mutirões, destacamos também o trabalho de Roberval Vêras de Oliveira (1989).

formas – a resistência cotidiana e a forma movimento –, tendo como foco a ressignificação de valores e símbolos, principalmente os que remetiam à moralidade da autonomia do trabalho.

A pesquisa que embasou os argumentos utilizados neste artigo tomou como foco a relação entre uma forma de resistência cotidiana, *os acordos cotidianos*, e uma forma de ação das Ligas, *os cercamentos à casa grande*. Essa opção decorre não somente da impossibilidade de aludir com mais profundidade outras formas de ação, mas também da relevância que estas duas formas de ação ganharam nas narrativas dos agentes que concederam entrevistas à religiosa, Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006), e às pesquisadoras, Regina Novaes (1997) e Maria do Socorro Rangel (2000). Assim, a pesquisa em tela se utilizou de recortes de entrevistas contidas nas obras de Novaes e Rangel, que realizaram pesquisas e entrevistas nas décadas de 1980 e 1990, respectivamente, enquanto que a Irmã Tonny Van Ham, religiosa holandesa que participou das lutas pela terra na Paraíba, realizou as entrevistas, apoiada por outros entrevistadores e organizadores, na década de 1980, sendo este acervo retomado na década de 2000, e apresentado na íntegra em sua obra, que foi recuperada e organizada com o fito de homenagear a memória de João Pedro Teixeira¹⁵. O referencial teórico-metodológico utilizado foi a Hermenêutica de Profundidade de J. B. Thompson (2011), sendo que se faz um esforço de recontextualização a partir da análise das falas dos participantes das Ligas, seguindo os pressupostos da história oral (Alberti, 1998; 2004) e da técnica de análise narrativa¹⁶.

DOS ACORDOS COTIDIANOS AOS CERCAMENTOS À CASA GRANDE: ENTRE A VIOLÊNCIA E O ATENDIMENTO DE DEMANDAS

Entre as formas de resistência cotidiana presentes nas experiências dos moradores, destacamos nesta pesquisa a formação de acordos cotidianos. Trata-se da incessante busca do morador para fazer acordos com o grande proprietário, essa estratégia, dependendo do contexto, era adotada com o objetivo de manter ou melhorar a situação do trabalhador, ou até mesmo para diminuir as suas perdas. Pesquisas realizadas por Moacir Palmeira (2009), Lygia Sigaud (1980), Afrânio Garcia Júnior (1989) e Regina Novaes (1997) ressaltam como o cotidiano camponês é marcado pela interiorização das regras da *morada*, constituindo uma forma de dominação com poucas possibilidades de revolta ante ao grande proprietário. Rangel (2000) propõe, em sua pesquisa, uma crítica a essa visão, não por questionar que essa realidade era fortemente marcada pela violência e pelo domínio das decisões dos latifundiários, mas por observar que, mesmo em um contexto tão repressor, havia espaço para pequenas formas de resistência que permitiam a alguns moradores permanecerem em melhores posições ou terem suas perdas reduzidas em casos de expulsão ou punição. A partir da análise desta

¹⁵ João Pedro Teixeira foi o fundador e a principal liderança da Liga de Sapé até seu assassinato em 1962. Posteriormente, sua esposa, Elizabeth Teixeira, veio a se tornar a principal liderança do movimento no município de Sapé-PB.

¹⁶ A técnica utilizada teve influência de Labov e Waletzky (1967), mas também da proposta de Fritz Schütze, que dá uma dimensão mais sociológica à análise narrativa, como pode ser visto em Jovchelovich S. e Bauer M. W. (2002) e W. Weller (2009).

autora e das entrevistas que ela realizou, assim como pela observação das entrevistas concedidas a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006), esta pesquisa propõe que os acordos eram uma das mais relevantes formas de resistência cotidiana experimentadas nesse contexto histórico, isto porque eles não ocorriam apenas em momentos específicos, como as sabotagens, ou o já mencionado “roubo de si”, mas porque faziam parte do cotidiano camponês e envolviam conversas com vigias e grandes proprietários que lhes permitiam, em muitos momentos de sua trajetória, tensionar por permanecerem em melhores posições sociais.

Desde a chegada em uma propriedade para pedir morada, estes agentes se envolviam em uma série de negociações com os proprietários e administradores, como, por exemplo, pedir um sítio ou o direito de plantar certos tipos de cultura. O acordo cotidiano, portanto, era um recurso importante para obter um sítio e melhores condições, entretanto, no período da expansão da cana, o recurso da busca dos acordos com os grandes proprietários adotado pelos foreiros se direcionava mais para não perder seus sítios, ou para conseguir alguma indenização pela perda destes. O caso de Antônio Joaquim é mencionado por Rangel (2000) para esclarecer sua perspectiva. Ele era foreiro e vai percebendo o aumento do cambão e do foro – anunciado ao conjunto dos moradores em reunião – como uma injustiça, até que o grande proprietário vem a sua casa para dizer que precisa do sítio, dado que o morador concorda, sendo que o Antônio Joaquim consegue adquirir outro sítio, porém mais distante e com terreno pior. A respeito deste momento, ele afirma: “Que jeito tinha pra dá? A terra era dele e ele tava precisando. Concordei, mas pedi a ele pra deixar eu colher a safra, que já tava quase no tempo e ele deixou, num fez confusão, por isso, não, e nós marcamos um prazo pra eu entregar o sítio.” (Antônio Joaquim, entrevista concedida a Rangel, 2000, p. 267). Rangel destaca que o fato de ele conseguir outro sítio¹⁷ e a colheita da safra demonstra como o recurso do acordo lhe permitiu alguma manutenção de sua posição social. Ela afirma:

Acredito que a possibilidade de negociação, embora baseada numa reciprocidade desigual, pelo reconhecimento do direito do senhor de pedir a terra, pela necessidade de autorização para colher a safra e pela aceitação do aumento do foro e do cambão, ainda assim, é um lugar de reciprocidade, senão, qual o sentido que teria a reunião que foi feita pelo patrão para anunciar o aumento do foro, e depois qual o sentido da ida do patrão à casa de Antônio Joaquim para comunicar que estava precisando do sítio para plantar cana? (Rangel, 2000, p. 268).

O fato de Antônio Joaquim dispor de limitadas possibilidades de negociação é indicativo de como esta alternativa, desenvolvida em meio a uma relação muito desigual entre o grande proprietário e o morador, tinha de usar de falas dissimuladas, não podendo transformar o anseio por terra em demandas explícitas.

¹⁷ Ele acaba não conseguindo se manter neste novo sítio, também o perdendo posteriormente (Rangel, 2000).

Para melhor explicitar em que consistia o que chamamos de acordo cotidiano, cabe citar a fala de Severino, que foi entrevistado por Rangel (2000) e era foreiro. Ele relata uma conversa sua com o administrador do engenho, em que pedia a permissão para que seus filhos voltassem a trabalhar no roçado, visto que estes tinham recebido a ordem de trabalhar apenas na cana, o que estava prejudicando os cuidados na lavoura de alimentos da família deste foreiro:

- Quem lhe deu aquele roçado pra plantar?
- Foi um acordo que eu fiz com o dono- respondi
- Então pronto. O acordo era com você, não era com seu filho. Você tem um roçado muito bom e tá reclamando do quê?
- Tô reclamando não senhor, Deus me livre. Nossa Senhora me defenda de uma hora dessa, mas sem o menino para ajudar vai apodrecer tudo nos pé. O feijão, o milho. A mandioca não, que pode esperar mais um pouco, mas o resto apodrece tudo. E isso é um pecado muito grande,
Aí ele disse:
- Eu preciso do menino no trabalho da cana e pronto, num quero mais discussão (Severino, entrevista concedida a Rangel, 2000, p. 275-276)

Observemos como fica essa narrativa a partir da sua análise¹⁸ para então analisarmos os valores e posicionamentos elencados por Severino:

0A0 – Quem lhe deu aquele roçado pra plantar?

0B1 – Foi um acordo que eu fiz com o dono

1C0 – respondi

0D2 – Então pronto

1E1 O acordo era com você, não era com seu filho.

2F0 Você tem um roçado muito bom e tá reclamando do quê?

0G3 – Tô reclamando não senhor, Deus me livre.

1H0 Nossa Senhora me defenda de uma hora dessa, mas sem o menino para ajudar vai apodrecer tudo nos pé. O feijão, o milho.

0I1 A mandioca não, que pode esperar mais um pouco

1J0 mas o resto apodrece tudo.

2K0 E isso é um pecado muito grande,

0L1 Aí ele disse: – Eu preciso do menino no trabalho da cana e pronto,

1M0 num quero mais discussão

A demanda de Severino é dissimulada no discurso público, de modo que, ao ser questionado pelo administrador sobre estar reclamando de suas condições, seu Severino nega a reclamação e a

¹⁸ Seguindo os indicativos de Labov e Waletzky (1967), separamos a narrativa em clausulas e observamos as possibilidades de movimentar estas clausulas (para cima e para baixo) pela narrativa sem retirar a linha narrativa original, o que é indicado pelos números que vem antes e depois das letras que correspondem a cada clausula. A finalidade é a de melhor entender os momentos da narrativa – como as complicações e resoluções – e as partes avaliativas dela, isto é, as partes em que o narrador expressa diretamente valores e interpretações sobre os acontecimentos narrados.

coloca como algo absurdo de ser feito, uma forma simbólica, próxima ao discurso ideológico dos grandes proprietários que colocam a reclamação como desobediência e tentam negar a formação das demandas dos moradores. A fala do administrador no discurso de Severino, apresentadas em E e F, associa uma primeira cláusula que menciona um acordo – entre o latifundiário e o morador – que excluía o trabalho dos familiares do último com uma outra, em que se tenta deslegitimar a fala, a reclamação do trabalhador. A próxima parte da narrativa, G, é a própria concordância de Severino com essa falta de legitimidade.

Se Severino, em um primeiro momento, deslegitima seu direito de reclamar, logo em seguida ele coloca em público uma forma simbólica de seu discurso oculto: o pecado de não conseguir fazer a colheita antes do apodrecimento da plantação. E se nesta fala há indicação, em forma simbólica apoiada na religião, de um pecado, existe também um pecador, que é o grande proprietário, na figura do administrador. A narrativa faz uma associação entre a ausência do trabalho familiar – não ter os “meninos” para trabalhar –, apresentada em H, e o apodrecimento da colheita, apresentado em H e J, para então encaixar uma cláusula avaliativa em K, na qual associa esses dois fatores com um pecado. Desta maneira, podemos sintetizar a associação como “ausência de trabalho familiar-apodrecimento-pecado”. Assim, ele associa a atitude do administrador – e do grande proprietário por trás deste – a uma valorização negativa (pecado), sendo esta relativa justamente à negativa de sua demanda, ou seja, que seu filho continuasse ajudando no trabalho em seu sítio.

Se em G o narrador fortalece a associação “acordo feito com o grande proprietário-falta de legitimidade em reclamar”, fica nítido em H, J e K que ele não reconhece a relação entre “acordo-impedimento do trabalho familiar”. O que remete à moralidade da *morada*, na qual havia a expectativa do foreiro em conseguir produzir em seu sítio, o que, em geral, era atravessado pela possibilidade de utilizar-se do trabalho familiar. Severino coloca sua demanda de ter seus filhos à disposição para trabalhar em sua terra para conseguir voltar à condição de vida anterior, mas o faz negando que está demandando algo, ou seja, o faz de modo dissimulado, de maneira a demonstrar que a explicitação de valores e interesses contrapostos aos dos grandes proprietários se realizavam na prática do acordo cotidiano.

O relato deste entrevistado prossegue com a indicação de que, depois desse acontecimento, ocorre o aumento do cambão e de seu “encabrestamento”, de maneira a ter cada vez menos tempo de trabalhar no sítio, o qual já tinha sido reduzido pela metade, então ele indica:

Foi quando veio a lapada final. Ele pediu o resto do sítio para plantar cana. A terra era muito boa, como eu lhe disse no começo pra senhora, e a ambição dele cresceu para cima do meu canto. Aí não teve outro jeito se não enfrentar aquela desgraça todinha. E começou a peleja, que dali eu não podia sair, não senhora, que eu tinha nascido e me criado naquelas terra, criado meus filho tudo e não podia sair, não senhora. Foi aí que um clarão alumiu o meu juízo e eu pensei, era tudo ou nada, era guerra mesmo. Fiquei ali até o fim. É isso que eu posso lhe dizer (Severino, entrevista concedida a Rangel, 2000, p. 277).

A análise narrativa desta citação nos traz novos elementos:

0A2 Foi quando veio a lapada final. Ele pediu o resto do sítio para plantar cana.

1B9 A terra era muito boa, como eu lhe disse no começo pra senhora,

2C0 e a ambição dele cresceu para cima do meu canto.

0D5 Aí não teve outro jeito se não enfrentar aquela desgraça todinha.

1E4 E começou a peleja, que dali eu não podia sair, não senhora,

2F3 que eu tinha nascido e me criado naquelas terra,

3G2 criado meus filho tudo

4H1 e não podia sair, não senhora

5I0 Foi aí que um clarão alumiu o meu juízo e eu pensei, era tudo ou nada, era guerra mesmo.

0J0 Fiquei ali até o fim

0K0 É isso que eu posso lhe dizer

A narrativa de Severino traz a ideia de que a ambição do administrador e do grande proprietário são responsáveis pela perda de seu sítio. Como fica nítido nas cláusulas “A terra era muito boa, como eu lhe disse no começo pra senhora,” e “e a ambição dele cresceu para cima do meu canto.”, que são avaliações a respeito do indicativo de que o grande proprietário havia pedido a entrega de todo o sítio. Assim a figura de um “bom patrão” vai sendo substituída na narrativa pela figura de um proprietário ambicioso, que “cresce para cima” do canto de seus moradores. Ação que é entendida como um rompimento do seu pertencimento àquele sítio, o que é perceptível nas falas E, F, G, H e I, nas quais ele associa seu pertencimento àquele sítio, com o nascimento e criação (vivência) dele e de seus filhos no mesmo, para indicar uma impossibilidade de sair de sua terra. Essa impossibilidade não se trata de um bloqueio material, mas de um impedimento moral, devido à valorização que atribui ao vínculo estabelecido com aquele sítio em específico. A resolução da problematização – trazida na narrativa em I e J, mas já presente, de certo modo, em D – é de que só restava o enfrentamento “aquela desgraça todinha”, ou seja, enfrentar as ordens do grande proprietário.

A escolha da ação de enfrentar, e o fato dela ser elencada como o único caminho, está associado com as cláusulas explicativas anteriores, que associam nascimento e vivência na terra a um legítimo pertencimento à mesma e à impossibilidade de sair da terra. A associação da ação de enfrentar o grande proprietário – algo pouco comum na *morada*, tendo em vista o descumprimento de regras já acordadas e as diversas repressões associadas a tal ação –, com essa valorização de pertencimento àquele sítio, permite entender como Severino agenciou seus valores morais para realizar sua ação, visto que é a motivação de cumprir um dever moral – com o valor do seu

pertencimento¹⁹, e de sua família, àquele lugar – que motivam uma ruptura tanto com a regra moral da *morada*, de não desafiar o senhor das terras, quanto com a sua própria posição de morador, que ficava completamente ameaçada – assim como sua integridade física, tendo em vista as repressões feitas pelos latifundiários – com a atitude de enfrentamento tomada.

O resultado da decisão de Severino de não ceder o sítio foi ser fortemente reprimido pelo administrador, que destrói sua plantação sem nenhuma indenização, ele afirma: “(...). Aqueles cachão de banana, já quase madurinha, e eles cortava assim né, e ia amontoando num canto e depois metia a foice pra cima, que nem pra salvar as banana os desgraçado servia. Era a lei do cão dona. Só podia ser (...)” (Severino, entrevista concedida a Rangel, 2000, p. 277). Este caso demonstra como a negação a fazer acordos cotidianos pelos grandes proprietários podia desdobrar-se em repressões mais fortes contra os moradores, que podiam acabar sendo expulsos sem nenhuma indenização.

O caso de Severino é interessante pois, no relato que concede a Rangel, fica nítido que ele era um foreiro com um sítio muito grande e que tinha certa proximidade com o grande proprietário, tanto que ele dificilmente, em sua entrevista, fala algo sobre o proprietário que não seja o relacionando a uma figura de “bom patrão”, e relaciona a perda de seu sítio ao administrador. Essa proximidade com o grande proprietário e o fato de ele ter tido um grande sítio demarcavam que ele dispunha de possibilidades constantes de negociar com o latifundiário e colocar suas demandas, entretanto, esse recurso passa a se fechar no contexto da expansão da cana, quando o administrador cede cada vez menos nos acordos, até pedir literalmente todo o sítio. O relato de Severino, ao permitir a interpretação de que eram os agentes em melhores posições na *morada* os que tinham mais recursos à resistência cotidiana dos acordos, permite, ao associarmos essa percepção com a indicação de que os foreiros foram os que mais se mobilizaram nas Ligas²⁰, chegar à interpretação de que foram os agentes que mais dispunham de meios de resistência cotidiana os que mais tiveram motivações para filiarem-se às Ligas no momento da expansão da cana e da perda de seus sítios.

O acordo como expressão de resistência cotidiana apresenta semelhanças bastante interessantes, com uma das ações mais utilizadas e mais eficazes do repertório das Ligas Camponesas: os cercamentos à casa grande. Trata-se da ação em que diversos moradores vão a casa do senhor de

¹⁹ Estudos sobre a *morada*, como os de Palmeira (2009), Afrânio Garcia Jr. (1989), Lygia Sigaud (1979; 1980), Beatriz Heredia (1979) e Christine Dabat (2007), permitem observar que nem todo morador tinha esse sentimento de pertencimento, visto que a *morada* permitia uma constante mudança de fazendas, a qual era vivida por diversos trabalhadores. Mas, outra parte destes vivia esse pertencimento devido à longa vivência em uma mesma grande propriedade, conformando duas vivências distintas, por mais que não conformem posições sociais diferentes. O sentimento de pertencimento influi em como vai ser construída uma moralidade com relação à *morada*, de modo que ainda cabe um aprofundamento empírico nestas diferenciações, mas que não será feito neste artigo.

²⁰ Este indicativo pode ser verificado nas diversas pesquisas realizadas na década de 1980 sobre as Ligas, das quais se destacam a de Azevedo (1982) e a de Bastos (1984). A relação entre posição social e mobilização também é explicitada pelo fato de que as regiões que tiveram maior intensidade de atuação das Ligas eram as que tinham mais foreiros e passavam a apresentar uma crescente expulsão de moradores devido à expansão da monocultura canavieira. Esta questão é evidenciada em Genaro (2019a).

engenho para impedir a expulsão de moradores ou para exigir terras para plantio, cercam a casa e iniciam a negociação com o proprietário. Assis Lemos de Souza (1996) – liderança das Ligas associado ao PCB –, que liderou diversas destas ações, afirma que esse tipo de ação era realizada com grupos que variavam de 500 a 5 mil camponeses, que, quando chegavam a 200-300 metros da casa grande, faziam uma pausa e depois corriam para cercá-la, e que, depois disto, era dado prosseguimento à negociação entre lideranças e proprietários. Os relatos concedidos a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006) evidenciam que diversas negociações foram precedidas pela tentativa frustrada do próprio morador usar da negociação – da tentativa de fazer acordos – como resistência cotidiana, o que demonstra que, para além de manterem continuidades em sua forma e demanda, era comum que esta forma de resistência cotidiana precedesse a própria ação coletiva, como fica visível no exemplo a seguir, contado pelo repentista das Ligas, Galego:

Tonny: Como foi aquela estória do homem lá de Maráu?

Galego: É o seguinte lá em Maráu Dr. José Marinho era o dono de lá, do Engenho de Maráu. Então, tinha um barracão de um tal de Seu Manoel e ele [José Marinho, o proprietário] dava vale aos morador pra comprar lá. Depois naquela época eles tinham terminado de comer aos pobres que tinha lá no barracão... aí o rapaz foi cobrar – Dr. é o seguinte: – Eu queira que o senhor cooperasse comigo porque eu não tenho mais o que vender aos seus morador a mercadoria que eu tinha, eles já comeram. O senhor dizendo que pagava e até hoje não pagou e eu não tenho mais dinheiro para comprar. Quando eles chegam procurando outra mercadoria eu não tenho... Eu queria que o senhor me pagasse. E ele falou: – Que conversa de pagar é essa, rapaz? – Eu vou é botar o gado na sua lavoura. Aí, botou o gado dentro da lavoura do rapaz, e o rapaz ficou sem saber o que fizesse. Aí se juntou seu João Joaquim, que era delegado de Sindicato [delegado: líder local na fazenda Maráu] e João Pedro que era Presidente. Aí chega o João Pedro falou pra ele: – Dr. como é que é? Vamos ajeitar aqui, o senhor paga a lavoura do rapaz, o senhor paga o do seu morador comer no barracão, que o rapaz quer sair, ninguém quer briga, quer a paz e tal. (...)" (Galego, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p. 135)

Essa narrativa demonstra que, após a resistência cotidiana ser reprimida²¹ pelo proprietário, que se recusou a pagar uma dívida que tinha contraído com este morador e que botou o gado na lavoura deste devido a ele ter cobrado de maneira dissimulada o pagamento, o caminho acionado pelo morador junto às Ligas Camponesas foi uma outra negociação, mas esta, como se percebe no relato concedido a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006), contava com uma massa grande de camponeses cercando a casa grande e com as lideranças do movimento para negociar com o proprietário o pagamento da dívida e de indenização pela lavoura, o que era pedido nos casos em que a permanência na propriedade não fosse desejada pelo morador ou fosse inviável. As continuidades entre uma forma e outra são nítidas, visto que ambas recorrem à caminhada do morador para negociar com o grande proprietário e expressam praticamente o mesmo tipo de demanda, sendo apenas a indenização acrescida à tentativa de negociação do morador, devido à invasão do gado na lavoura. A característica

²¹ Cabe ressaltar que a emergência da forma movimento não implica o desaparecimento das resistências cotidianas. O processo que permite a existência das resistências cotidianas e o que permite a emergência de movimentos sociais não são excludentes, por mais que as duas formas necessariamente tomem formas diversas e, em muitos sentidos, opostas (mas não antagônicas).

principal que é mantida entre uma forma e outra é que o ponto nodal da elaboração de demandas e da forma de expressá-las é a relação com o grande proprietário, visto que ambas recorrem a este e esperam mudanças na situação do morador, a partir do tensionamento das relações estabelecidas com ele.

As continuidades das duas formas não apagam as discontinuidades, que também são marcantes. Quando o morador demanda ao patrão o pagamento da dívida, a maneira de se expressar era na forma de um pedido, quase como se o proprietário estivesse fazendo um favor: “Eu queria que o senhor me pagasse”, assim como em “Dr. é o seguinte: - Eu queira que o senhor cooperasse comigo”, de maneira que cumprir ou não um acordo realizado se configura em uma relação de cooperação, de ajuda, por parte do latifundiário, como se não houvesse obrigação por parte do mesmo. Contrastando com essa fala, temos o relato de como João Pedro Teixeira fala com o proprietário: “(...) o senhor paga a lavoura do rapaz, o senhor paga o do seu morador comer no barracão (...)”. O tom dessa liderança não é o do pedido, mas de uma exigência, quase uma ordem, o que chega até a passar a impressão de uma inversão da relação entre o morador e o patrão, visto que um camponês dar ordens a um proprietário era algo quase impensável dentro das relações da *morada*.

O limite da tentativa de fazer acordos cotidianos estava justamente na característica que lhe permitia a existência: a sua dissimulação, por meio da qual evitava, por diversas vezes, a repressão do grande proprietário. Por outro lado, a característica que define o cercamento à casa grande como repertório das Ligas é justamente o seu caráter público, coletivo e explícito de demanda coletiva. O proprietário se sentia pressionado a negociar ante à expressão aberta de descontentamento de muitos trabalhadores rurais e camponeses.

A narrativa diferencia a maneira como são tensionados o acordo cotidiano e o cercamento à casa grande, uma vez que, na primeira situação, temos a relação entre o não cumprimento do acordo por parte do grande proprietário, o pedido de cooperação – a cobrança dissimulada de que o acordo fosse cumprido – por parte do morador e a deslegitimação da cobrança por parte do grande proprietário – “E ele falou: - Que conversa de pagar é essa, rapaz? –” e “Eu vou é botar o gado na sua lavoura.”, sendo que esta última culmina na expressão da violência praticada pelo proprietário, que solta o gado sobre a plantação do morador. Já na segunda situação, fala-se de como o morador procura as lideranças da Liga e de como estas, no caso João Pedro Teixeira, exige a indenização e não sofre violência por tal ato, de modo a ter legitimado o seu direito de demandar. A fala atribuída a João Pedro Teixeira, “ninguém quer briga, quer a paz e tal.”, tanto explicita o sentido de que a ação realizada pelo movimento não era violenta, quanto o sentido de legitimar o direito de demandar sem ser violentado. A resolução da narrativa – a ação coletiva que não sofre repressão violenta – traz uma ruptura com o caso do morador, que em sua demanda individual é reprimida.

Um outro relato, de Severino Guilhermino de Souza, que foi membro das Ligas em São Salvador, Sapé, concedido a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006) em 2001, quando ele tinha 73 anos, expressa mais detalhes sobre este tipo de ação:

Tonny: Severino, como João Pedro organizava uma ação?

Severino G.: Quando ele estava findando uma prática (reunião), aí chega um morador de Dr. José Marinho, de Maraú; chega e dá queixa de um terreno, que ele morava, há 40 anos. Esse terreno era cercado em volta da casa, tinha quatro hectares. E o Dr. José Marinho sabendo que o morador tinha documento da Liga Camponesa, aí ele vai e manda arrancar a cerca. Aí, o gado invadiu e acabou com a lavoura dele todinha. Aí, João Pedro Teixeira disse: “Meninos, o que é que nós vamos fazer, agora? Todos vocês, quem é que está disposto para ir para a luta, amanhã?” Aí eles disseram: – “Nós”. Aí, João Pedro: - “Nós, quem? Quero ver as mãos levantadas, de todos.” Aí todo mundo levantou as mãos. Aí, João Pedro: – “Já sei. Amanhã bem cedo, as cinco horas da manhã, vocês estão dispostos a estar aqui?” – “Estamos”. João Pedro: -“Então amanhã, às cinco horas, queremos todo mundo aqui, na Sede, para a gente ir à Fazenda Maraú.” Quando foi na segunda-feira... (...) O finado meu sogro, pai, eu e muita gente, muita gente. Quando chegamos lá passamos pela casa do morador (...). Aí, seguimos para a fazenda. Aí fomos todinho de pé. João Pedro Teixeira na frente. Quando chegamos de frente à casa, João Pedro Teixeira bateu palma (...). Aí, o doutor botou a cabeça do lado de fora. Aí conheceu nós: “Ah, é a primeira fazenda que vocês vê invadir, é a de dr. José Marinho?” Aí, João Pedro: – “Não, não viemos invadir. Nós viemos fazer uma inteligência [diligência] aqui.” – “Qual foi a inteligência [diligência] que vocês vieram fazer aqui?” João Pedro: - “Doutor, nós viemos levantar a cerca do morador que o senhor derrubou. Quarenta anos que esse morador mora, pagando os direitos, trabalhando nesse terreno. Há tanto tempo, doutor, esse morador pagando os direitos, e o senhor agora achou de arrancar a cerca. Por que? Nós queremos somente o arame, e as estacas para botar no lugar. Nós vamos fazer a cerca”. Aí ele disse: – “Nenhuma vez!” Aí, com os palavrões dele e...: “Agora mesmo, eu vou para Pernambuco, vou botar no rádio lá, no jornal.” Aí João Pedro disse assim: – “Pode ir para onde quiser. Mas, o arame nós vamos achar.” Aí, ele saiu por trás e foi embora. Quando demos fé, foi o gerente que apareceu na porta, e já foi com revólver, na frente. Mas tinha dois cabra muito bom de “cinema”, um de um lado, outro do outro, aí, João Pedro pega no braço dele e disse: “Nós não viemos aqui para derramar sangue de ninguém, nem nós queremos nosso sangue derramado” Aí, virou o revólver pra baixo. Aí, só foi trancar a janela e escondeu-se, lá dentro. Imediatamente, chegou um carro de polícia. Quando chegou o carro de polícia, o pessoal teve medo. Aí, a polícia viu que estava tudo calmo e disse: “Nós não viemos prender ninguém. Nós viemos aqui garantir vocês trabalhadores, e também o administrador para não haver nada”. Aí, João Pedro disse: – “Não, aqui nós viemos fazer nada. Nós só queremos o direito; é o direito que nós precisamos.” Conversaram e foram embora. (...). Quando acabemos de almoçar, de uma hora, chega outro carro de polícia e pedem calma: “Calma, por que nós não viemos fazer nada com vocês. Viemos aqui somente para garantir vocês resolverem como fica entre o doutor e vocês.”

Tonny: Levantaram a cerca?

Severino: Não, nada, porque esconderam, né. E quando foi de cinco horas da tarde, aí João Pedro disse: - “Meninos, ’o seguinte: Nós viemos todos juntos, todos vocês vieram de carro, mas o carro não vem apanhar vocês. Vão a pé. Eu vou ficar aqui.” Aí eu disse: - “Não, para o Sr. Ficar, não. O Sr. Não vai ficar aqui sozinho não.” Ele disse: - “Não, podem me deixar aqui, Graças a Deus, não vai acontecer nada não.” E ele ficou até findar de negociar com o fazendeiro. Ele foi até meia noite. (...). Aí, depois veio advogado, veio tudo, e negociaram com ele. O proprietário deu alguma coisa a ele porque não queria ele mais. (Severino Guilhermino de Souza, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p. 372-373).

Este caso – que não fica nítido se é o mesmo, ou não, do que fora mencionado anteriormente, visto que, por mais que seja na mesma fazenda, existem detalhes diversos – revela características singulares sobre como era organizada a ação de ir negociar com o proprietário. A demanda costuma surgir em uma das reuniões que ocorriam aos domingos em Sapé, a partir da reclamação de um

morador de ter sofrido expulsão. A ação então era agendada para algum dia da semana, e, como se percebe nos relatos concedidos a Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006), diversas dessas ações foram marcadas logo para a segunda-feira, um dia posterior à reunião. A organização para ir à fazenda tinha como característica a ida, em grupos, dos camponeses e trabalhadores rurais das fazendas onde moravam para a sede na cidade; em seguida, eles se encaminhavam para a fazenda na qual aconteceria a ação.²² Lá chegando, eles cercavam a casa grande do proprietário. Outros relatos apontam que era comum que as fazendas onde as Ligas eram mais ativas participassem com maior número de pessoas, assim como se evidencia que a ida costumava ser em caminhões, coisa que nem sempre acontecia com a volta, que, por sua vez, era organizada para que os participantes voltassem em conjunto.. Como se percebe, a união, a demonstração de estarem em massa, era importante, tanto para demonstrar a força de sua reivindicação²³, quanto para evitar conflitos violentos que sempre eram uma possibilidade latente.

Os objetivos do cercamento à casa grande também variaram conforme ocorreu a discussão com o grande proprietário, visto que o objetivo inicial era recolocar a cerca para viabilizar a lavoura do morador, o que caracteriza essa ação como uma tentativa de mutirão, mas esta possibilidade é negada pelo fato de o proprietário evitar que o cercado fosse restituído, o que gera uma modificação no objetivo das lideranças presentes, que passam a negociar uma indenização ao morador, que é conseguida após longa espera. Este fator é importante pois demonstra como o permanecer em frente à casa grande, “desobedecendo” ao grande proprietário, era sentido como uma afronta às regras e normas que mediavam as relações deste com os moradores. O desafio a sua autoridade e o amplo número de camponeses pressionavam fortemente o latifundiário.

O tensionamento do cercamento à casa grande era permeado pela possibilidade de violência, como fica nítido quando João Pedro Teixeira evita um conflito entre moradores e o administrador que estava armado. Este tensionamento inicial, no qual o latifundiário xinga e ameaça os moradores, é comum nas narrativas dos entrevistados, como em outro caso mencionado, em que o proprietário diz a Assis Lemos de Souza que ninguém – remetendo aos moradores – o escutaria, mas ele continua falando e é apoiado pelos camponeses e trabalhadores rurais presentes (Van Ham *et al.*, 2006). Este tensionamento inicial para ser ouvido demarca uma disputa entre a autoridade do grande proprietário e da liderança das Ligas pelo direito de falar, que tendia a favorecer a liderança, visto que a ação era organizada com participantes do movimento. Nos relatos, é comum a menção à atitude da liderança presente nas negociações, sempre buscando acalmar os latifundiários, os vigias e os próprios

²² Assis Lemos de Souza (1996) também indicava que a trajetória dessas ações costumava ser em regiões próximas às estradas, que ligavam a sede da Liga na cidade a algum distrito, ou entre dois distritos. Depois iam pelas estradas e saíam destas para as fazendas.

²³ O que permite partir da perspectiva de Tilly (2010) para firmar que representações públicas de valor, unidade, números e comprometimento foram fundamentais para que o repertório do movimento social e suas demandas fossem reconhecidos pelos grandes proprietários.

moradores, o que remete a como esta liderança tensionava essas figurações, no sentido de evitar a violência física para permitir que um diálogo pudesse gerar acordos. Assim, essa ação coletiva era, em geral, marcada pela tentativa de evitar práticas violentas, como se percebe no fato de que, mesmo com a casa cercada, eles não tomavam o grande proprietário como alguém que estivesse ali preso, visto que, na narrativa, João Pedro Teixeira, após o proprietário mencionar que ia para Pernambuco, afirma que este poderia ir aonde quisesse, mas que os trabalhadores iriam recolocar a cerca destruída. O que demonstra que a ação exercia forte pressão sobre o grande proprietário, mas deixa nítido como havia uma agência desta liderança camponesa no sentido de evitar que o conflito violento tomasse conta da situação.

A mediação da liderança das Ligas para que a ação não terminasse em violência pode ser observada na frase que é atribuída a João Pedro Teixeira pelo narrador, logo após o administrador aparecer com um revólver: “Nós não viemos aqui para derramar sangue de ninguém, nem nós queremos nosso sangue derramado”. A frase associa o não derramamento de sangue dos capangas com o não derramamento de sangue dos moradores, ou seja, o impedimento da violência de uma das partes com o da outra e, conseqüentemente, uma possibilidade de violência à outra, o que deixa claro a preocupação de um desdobramento que envolvesse violência de ambas as partes.

O final da narrativa também traz um indicativo interessante sobre a relação entre a violência e a possibilidade de negociação, quando o narrador adverte João Pedro Teixeira de que seria perigoso permanecer sozinho para negociar com o dono da terra. Para além da situação em si, que evidência a importância de uma massa de moradores na ação, cabe observar que o narrador opõe perigo e negociação, ou seja, a última só decorreria em uma situação em que não houvesse o perigo, no caso, uma possível repressão por parte do latifundiário.

A polícia aparece na narrativa como ligada ao medo dos moradores, mas, logo em seguida, se associa a mesma a uma não violência, nas falas em que o narrador indica que os policiais teriam dito estarem lá para “fazer nada”, “garantir” os trabalhadores e o administrador, assim como na que indica que os policiais teriam dito isto após verem que “estava tudo calmo”. Nestas falas, a calma, tão associada à figura da liderança que consegue evitar o desfecho violento, é relacionada a uma polícia que também se “acalma” perante a situação, sendo que a própria polícia é colocada aqui como um ator cujo o papel é agir para impedir um desfecho violento, distinto do papel repressor, que lhe é associado em um primeiro momento da narrativa. A influência dos grandes proprietários sobre as forças armadas e a polícia explicam o medo dos participantes da ação, mas os relatos apresentados em Irmã Tonny (Van Ham *et al.* 2006) apresentam outros casos em que a polícia aparece fazendo mais uma mediação do que reforçando a repressão do latifundiário, o que também marca uma ruptura para com as relações na *morada* onde não era incomum a participação de policiais para reforçar a atuação dos capangas.

O desafio à autoridade do grande proprietário era central a esta ação, e uma das características deste desafio está na ressignificação da figura do latifundiário, que costumava ser associada à de um provedor e ao poder de mandar e até mesmo violentar seus moradores, mas que, na narrativa acima, é colocada em um papel de “se esconder”, como se percebe na fala sobre o administrador – que também está ligado a esta imagem do grande proprietário que pode dar ordens com truculência – ter se escondido dentro da casa após ser impedido de usar sua arma contra os trabalhadores que protestavam, assim como na fala anterior, em que o grande proprietário sai da frente da casa e entra na mesma por trás, saindo da interação face a face com as lideranças das Ligas. Assim, a figura deste latifundiário fica associada à covardia e ao medo. As narrativas apresentadas por Irmã Tonny (Van Ham *et al.* 2006) apresentam, como uma constante, a relação entre colocar, produzir um sentimento de medo nos grandes proprietários e a força do movimento.

Outro fator marcante desta entrevista é o relato de que, ao falar com o proprietário, João Pedro Teixeira teria indicado que o morador a anos pagava os direitos e agora o proprietário o expulsava. Este fator é relevante pois demonstra como as demandas e justificativas das ações tinham como pano de fundo a moralidade das relações da *morada*, nas quais as obrigações mútuas entre proprietário e morador exigiam deveres de um para com outro. Assim, a narrativa dos moradores e das lideranças apresentam, como momento de ruptura para com o grande proprietário, o momento em que este deixa de cumprir suas obrigações. A motivação para a ação é a ruptura, de modo que se justifica que o morador também poderia romper com as suas obrigações e não mais respeitar a autoridade do grande proprietário. Uma das partes da narrativa expressa como esse elemento também se apresentou na prática desta ação: no momento em que entraram na fazenda o primeiro lugar que visitaram não foi a casa grande, mas a casa do morador que teve a lavoura invadida, uma ação que, planejadamente ou não, reforçava a percepção do sentimento de injustiça que este morador tinha sofrido e que era uma afronta à moralidade dos demais agentes que participavam da ação.

A passagem na casa do morador antes da ação também evidência a importância da valorização do pertencimento à terra para o sentimento de injustiça e a mobilização da ação. O que também fica evidente na narrativa que atribui as seguintes falas à João Pedro Teixeira, após este indicar que aquele morador vivia a 40 anos naquele terreno: “Há tanto tempo, doutor, esse morador pagando os direitos,” e “e o senhor agora achou de arrancar a cerca. Por que?”. Os “direitos” mencionados remetiam às relações costumeiras da *morada*, de maneira que é comum o uso do termo “pagar os direitos”²⁴ para

²⁴ Sigaud (1979, 1980) analisa o uso do termo “direitos” entre os moradores, indicando como se associa o mesmo ao período em que os direitos trabalhistas no campo entram em debate político mais intenso na década de 1960 – em Pernambuco existe uma forte associação entre estes e o governo de Miguel Arraes. Nas falas dos participantes das Ligas, cabe destacar que o termo pode estar tanto associado aos direitos trabalhistas, quanto a relações costumeiras da *morada*, assim o termo aparece, em diversas entrevistas apresentadas por irmã Tonny (Van Ham *et al.* 2006), como se referindo ao pagamento de um “direito” por um foreiro, para remeter ao pagamento do foro, ou seja pelo cumprimento da obrigação do morador para com o grande proprietário que lhe permitia o acesso ao sítio. Tal questão é mais aprofundada em Genaro (2019b). O termo podia, inclusive ser ambíguo: nesta parte da narrativa “Há tanto tempo, doutor, esse morador pagando

remeter ao cumprimento de obrigações dos moradores, como o pagamento do foro. A fala associa o longo vínculo daquele morador àquela terra, assim como o pagamento dos “direitos”, à deslegitimidade da ação do grande proprietário em derrubar a cerca. Quando, na narrativa, a liderança das Ligas fala “agora achou de arrancar a cerca”, o termo “agora” faz referência a uma ruptura com todo o tempo em que aquele morador se adequou as regras da *morada*. O legítimo pertencimento à terra pelo cumprimento de deveres é mobilizado, em um momento de ruptura, mas a partir de novos símbolos e ações que incluem o enfrentamento ao grande proprietário.

Um aspecto a ser percebido nos relatos (Van Hám *et al.*, 2006) é o de que a mobilização conseguia manter os foreiros em suas terras, permitindo que estes, e outros moradores, mantivessem ou melhorassem suas condições de vida, o que é evidenciado em falas que exaltam lideranças, como João Pedro, que conseguiam fazer negociações favoráveis aos moradores²⁵ – conseguindo a permanência na terra ou, na impossibilidade desta, uma indenização. Outros indicativos de melhoria de condições de vida são a fala de Elizabeth Teixeira (Novaes, 1997) de que teria ocorrido um aumento na diária em Sapé, de 5 para 40 cruzeiros; a afirmação de João Alfredo Dias, em uma CPI sobre as Ligas citada por Novaes (1997), de que, nas áreas mobilizadas pelo movimento, teria ocorrido diminuição dos espancamentos de moradores; e a afirmação de Assis Lemos de Souza (1996) sobre a extinção do cambão em diversas fazendas e cidades a partir das ações que aqui estamos denominando de cercamentos às casas grandes²⁶.

A respeito da ida à sede das Ligas para realizar demandas, cabe ressaltar um ponto, já afirmado anteriormente, a respeito de que os cercamentos à casa grande costumavam ocorrer logo após algum morador trazer uma denúncia nas reuniões semanais. A relação entre demandas feitas nas reuniões e ações das Ligas expressava tanto a busca dos moradores por terem respostas à injustiça que sentiam que estavam sofrendo, quanto a predisposição das lideranças em atenderem este tipo de demanda. Severino Lupicínio afirma que João Pedro Teixeira falava a outras lideranças para que estas atendessem as demandas com relação à terra: “Ele dava conselho que se o povo quisesse fazer, fosse lá” (Severino Lupicínio, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p. 381).

A relação entre demandas levadas pelos moradores às reuniões e as ações das Ligas é interessante para entender como as medidas jurídicas e as conversas com os grandes proprietários

os direitos,” a fala atribuída à João Pedro Teixeira remete ao pagamento do foro. Mas, na fala atribuída a esta liderança para os policiais que haviam chegado na ação “Aí, João Pedro disse: – “Não, aqui nós viemos fazer nada. Nós só queremos o direito; é o direito que nós precisamos.”, o termo “direito” pode remeter tanto às relações costumeiras quanto aos direitos trabalhistas, visto que a narrativa indica que depois se negocia uma indenização ao morador expulso.

²⁵ Existe uma associação de força e coragem às lideranças e aos moradores que participavam das ações com maior possibilidade de conflito violento. A narrativa de Vicente apresentada anteriormente traz esses aspectos, valorizando os participantes, de um cercamento à casa grande, que saíram do lugar da ação por último, mesmo com a chegada da polícia e valorizando a figura das lideranças, pois estas iam à frente nas ações: “Eles iam na frente do trabalhador. Se morresse, quem morria primeiro era ele, não o trabalhador. (Vicente, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p. 388-389)”.

²⁶ Uma destas ações teria sido o ponto de partida para uma negociação, entre latifundiários e lideranças das Ligas, mediada pelo Estado, a qual extinguiu o cambão em todo município de São Miguel do Taipu (Souza, 1996).

eram realizadas. Novaes (1997) afirma que as medidas jurídicas eram tomadas depois das negociações com os proprietários, entretanto, este argumento parece duvidoso, visto que existem relatos de que havia um volumoso número de processos jurídicos, ao passo que as negociações eram um recurso mais limitado em relação ao tempo, uma vez que, devido a exigir um dia inteiro e, ao menos pelo que os relatos indicam, ocorrer poucas destas por semana, é pouco provável que todo processo jurídico levantado pelos moradores contra os grandes proprietários tenham sido feitos depois de um cercamento à casa grande. Mas a análise da autora traz a contribuição de observar como a ação do cercamento à casa grande podia ser usada conjuntamente à via jurídica em diversos casos. A autora também indica que a reivindicação por pagamento de benfeitorias só era realizada quando a permanência na terra estava muito ameaçada, o que condiz com diversos relatos já analisados.

Se a possibilidade de negociação e diálogo demarcava a possibilidade de atendimento de demandas e melhoras da condição de vida, o uso da repressão violenta sempre se apresentava como possibilidade que podia tolher qualquer tipo de democratização ou diminuição de desigualdades. A variação entre as possibilidades dependia do que vem se evidenciando como ponto nodal da mobilização das Ligas: a relação com os grandes proprietários. Elias, de Alhandra, afirma que:

(...). Um fazendeiro agia de um modo, outro agia de outra maneira. Outros consideravam as Ligas. Mandavam que eles se entendessem, o fazendeiro mandava que eles se entendessem, no Sindicato. Depois fosse lá, se entender com ele, pegar um acordo, não é? Outros não tinham consideração, iam lá com a finalidade de entrar em atrito, como houve vários casos de ameaças de morte, tiroteio. Essas coisas eram de acordo com a propriedade. Quando o dono da propriedade era um cidadão de... categoria... elemento prudente, educado, era feito sempre acordo, havia sempre muitos acordos, foram feitos. Mas, tinha outros que às vezes tinham até formatura, mas que pra ele, ali, o que valia era a prepotência, não é? A prepotência... e não se diria nada. Eu trabalhei aqui na Liga de Alhandra, nunca houve tiroteio não, aqui sempre se resolveu as coisas por aqui mesmo. (Elias Pereira, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p.174).

A afirmação de Elias Pereira de que a maior parte das ações foi resolvida por acordos indica a força que o repertório das Ligas tinha em pressionar os latifundiários. Entretanto, como ele mesmo aponta, a variação destas relações podia levar a desfechos violentos. Outro fator que merece destaque é o indicativo de que ocorria um acordo quando o grande proprietário era “um cidadão de... categoria... elemento prudente, educado”, o que demonstra que, para o sucesso das negociações, era necessária a disposição do latifundiário em negociar após ser pressionado pela ação coletiva. A falta de sucesso da ação ocorria justamente quando havia violência associada ao latifundiário que apresentasse “prepotência”. Mas o elemento de maior interesse para a análise neste momento é o de como a mobilização tinha um vínculo fundamental a partir da relação entre um conjunto de moradores e os grandes proprietários, mesmo que nem sempre a maioria dos moradores mobilizados tivessem

vínculos com aquele proprietário. A narrativa de Antônio Amâncio e de José Carlos²⁷, que participaram das Ligas Camponesas em Alhandra, demonstra como esta relação era tensionada:

Antônio Amâncio: Juntava um grupo de trabalhadores com outro. João Otavio.... Limpava roçado e o proprietário calado

Tonny: Proprietário calado? Por que calado?

Antônio Amâncio: Com medo. Com medo que eles iam pegar o pesado, acabar com tudo, nera?

José C.: Juntava um grupo de trabalhador, assim como hoje, se um grupo de trabalhador e vai para um acampamento, uma invasão. Naquele mesmo tempo, nós não ia pra invasão, mas, ia diretamente para a casa do fazendeiro pra que ele liberasse o trabalhador. Nós enfrentava pistoleiro armado de fuzil, enfrentava proprietário. Não era isso Seu Antônio? Eles corriam com medo. Eles corriam com medo, porque eles viviam explorando o trabalhador e a gente não queria que eles fizessem aquilo. E a gente ia direto. Não era seu Antônio? Ia direto. Ia na fazenda e dizia: - Olha você não teja explorando os trabalhador, não. (Antônio Amâncio, entrevista concedida a Van Ham *et al.*, 2006, p. 246)

A fala de José Carlos que dizia “ia diretamente para a casa do fazendeiro pra que ele liberasse o trabalhador” e uma clausula de outro momento da narrativa, em que fala “porque eles viviam explorando o trabalhador”, demonstra uma oposição entre o trabalhador explorado e o trabalhador libertado, de maneira que podemos entender que a ação, assim como os acordos cotidianos, recorriam ao grande proprietário esperando mudanças, mas, diferente dessa resistência cotidiana, com o objetivo de uma nova relação de trabalho e uma nova vivência, que rompia com aquela da *morada*²⁸.

Uma narrativa que permite reforçar esta perspectiva é a de Isabel, que, a respeito da mobilização das Ligas em São Salvador, afirma que em certa ocasião foi organizado um mutirão com muitos participantes e que estes vieram tanto daquela fazenda quanto de outras duas, que eram dos mesmos proprietários²⁹ (Van Ham *et al.*, 2006). Este indicativo é relevante pois permite relacionar as mobilizações e as relações entre um proprietário e seus moradores, o que ressalta como as ações se direcionavam contra certos proprietários, conforme demandas destes moradores, por mais que isso não permita afirmar que os participantes da maior parte das ações eram sempre moradores do proprietário cuja terra estava sendo alvo de ação das Ligas, visto que outros relatos ressaltam que os

²⁷ Os dois, junto a Damião Cardoso, a esposa de Antônio Amâncio e sua filha, Juraci, foram entrevistados em 2005 (Van Ham *et al.*, 2006).

²⁸ Garcia Jr. (1989) indica a oposição, na percepção dos moradores, entre “libertos” e “sujeitos”, sendo que os primeiros eram aqueles trabalhadores com melhor condição de vida e maior autonomia para com o grande proprietário, como o caso dos foreiros e meeiros. Já os últimos seriam aqueles com piores condições de vida e menor controle sobre seu trabalho e da sua unidade familiar, de modo a estarem mais ligados ao trabalho na monocultura da grande propriedade, como a cana. A fala de José Carlos “ia diretamente para a casa do fazendeiro pra que ele liberasse o trabalhador” tem relação com essa ideia de trabalhador “liberto”, na medida em que indica que o oposto deste termo seria um morador “explorado” e que o acesso a um sítio persiste sendo ligado à ideia de “liberdade” pelos participantes das Ligas entrevistados por Irmã Tonny (Van Ham *et al.*, 2006), mas cabe observar uma diferença muito relevante: nas falas dos moradores que participaram das Ligas, a ideia de uma liberdade dos moradores é também associada à ruptura para com as práticas de exploração comuns à *morada*, como o fim do cambão, ao acesso a direitos trabalhistas, assim como, em algumas falas, à possibilidade de acessar a terra sem a existência de uma relação com um grande proprietário – a propriedade da terra pelo trabalhador –, percepções que apresentavam contraposições às regras da *morada*, diferentes da ideia de “liberto” explicitada.

²⁹ Esta ação acabou sendo fortemente reprimida, tendo alguns participantes presos (Van Ham *et al.*, 2006).

moradores de engenhos e usinas mais fortemente mobilizados se deslocavam constantemente para as reuniões e as ações.

Rangel (2000) menciona a fala de Elizabeth Teixeira, na qual esta afirma que, quando os camponeses cercavam as casas dos fazendeiros, estes levavam um susto, pois estavam acostumados à servidão de empregados que tiravam o chapéu para depois ir falar com eles, enquanto que os camponeses se surpreendiam ao ver o patrão com temor diante deles. Os grandes proprietários se sentiam acuados, tendo em vista que poderiam até ficar sem seus moradores devido àquelas ações. Esse relato mencionado por Rangel evidencia como a autoridade do grande proprietário é a todo momento questionada nessas mobilizações³⁰.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comparação entre formas de resistência cotidiana e a forma de movimento social foi uma chave relevante para o entendimento da emergência das Ligas Camponesas, pois permitiu o entendimento de como a segunda não emerge repentinamente, mas foi influenciada pelas experiências anteriores dos moradores, tendo destaque as experiências – entre estas, as formas de resistência cotidiana – que envolviam tensionamentos com os grandes proprietários. Mas a comparação não se mostrou profícua apenas por demonstrar essa relação de influência – por mais que marcada por rupturas que são fundamentais à emergência do movimento social – entre as duas formas, visto que as narrativas apresentadas a respeito de acordos cotidianos e dos cercamentos à casa grande permitem evidenciar algumas características da *morada* e relacioná-los à emergência das Ligas enquanto movimento social. Ganha destaque a centralidade que a relação entre o conjunto dos moradores e o grande proprietário adquiriu nas narrativas. O conflito e a revolta com os grandes proprietários foram fatores centrais desta mobilização, do mesmo modo que as relações de proximidade e distância com estes é que permitiam, na *morada*, aos moradores terem melhores ou piores possibilidades de acordos cotidianos.

As ações coletivas das Ligas em diversos momentos contrariaram regras e normas da *morada* a que os seus próprios participantes costumavam demonstrar respeito – o que não é a mesma coisa que obediência, e a presença de formas de resistência cotidiana evidencia isto –, sendo que, em certos momentos, estas práticas pareciam até inverter a relação de mando e de aplicação de violência que favorecia os grandes proprietários nas relações da *morada*, como no caso em que os moradores fazem um grande proprietário cavar a terra com as mãos para replantar o roçado de um morador. Se essa

³⁰ Um caso que expressa uma variação violenta do enfrentamento ao grande proprietário é o relato de Damião, concedido a Van Ham (Van Ham *et al.*, 2006), no qual ele indica uma ação em que os moradores organizados vão até o grande proprietário, que havia destruído o roçado de um morador, e o forçam a replantar o mesmo, cavando a terra com as mãos. Essa ação, que, pelos relatos, era bastante incomum, promove uma inversão do castigo corporal feito pelo grande proprietário contra os moradores, também evidenciando uma mudança na simbologia da *morada*, visto ser um caso em que o morador controla o trabalho na terra feito pelas mãos do latifundiário.

aparente inversão não confere com uma mudança real das relações de poder, ela evidencia como a contraposição aos grandes proprietários apresentava um tensionamento com a autoridade destes.

A centralidade das relações entre moradores e o grande proprietário na *morada*³¹ e na mobilização estão relacionadas com o caráter que as ações coletivas adquirem ao enfrentarem a autoridade do latifundiário. A questão é que a emergência das Ligas se relaciona diretamente com um contexto de quebra de relações de obrigações mútuas que até então vinham sendo mobilizadas entre moradores e grandes proprietários, deste modo as ações coletivas tomam o sentido de contraposição à autoridade do grande proprietário justamente devido à centralidade que esta tinha nas relações da *morada*. Trata-se de um contexto de mudança social, em que a posição social dos grandes proprietários caía, simultaneamente ao fato de os moradores, principalmente os foreiros, terem acesso a novas possibilidades de tensionamento. De modo que as ações das Ligas evidenciam um contexto em que emergia a possibilidade de contraposição aberta e coletiva aos grandes proprietários, o que permitiu, em diversas regiões mobilizadas, a melhoria das condições de vida dos moradores em termos de remuneração, acesso à terra e diminuição da violência. Estas melhorias ocorriam principalmente nas regiões em que a mobilização conseguiu acionar as vias de negociação, evitando conflitos violentos, o que demonstra que a possibilidade de diminuição das desigualdades era perpassada por um processo de democratização das relações entre moradores e grandes proprietários. Processo este que encontrou como obstáculo a forte repressão dos grandes proprietários, como se evidenciou com maior nitidez no golpe de 1964.

A forma de acesso à terra nas relações da *morada* era vinculada à proximidade para com os grandes proprietários, ao respeito à autoridade destes e, portanto, às regras da *morada*. O contexto da mobilização das Ligas marca uma resignificação da experiência dos moradores, visto que o acesso à terra passa a ser visto pelos participantes do movimento, como sendo possível através da contraposição à autoridade do grande proprietário³².

REFERÊNCIAS

ABEND, Gabriel. “What’s New and What’s Old about the New Sociology of Morality”. In: HITLIN, Steven [e] VAISEY, Stephen (orgs). *Handbook of the Sociology of Morality*. Nova York, Springer, pp. 561-582.

ALBERTI, Verena. A vocação totalizante da história oral e o exemplo da formação do acervo de entrevistas do CPDOC. In: INTERNATIONAL ORAL HISTORY CONFERENCE (10. 1998: Rio de Janeiro, RJ). Oral history challenges for the 21st. century: proceedings [of the] International Oral History Conference. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV/FIOCRUZ, 1998. v.1. p.509-515.

³¹ Sigaud (1980) destaca a relevância das relações contratuais com os grandes proprietários para a definição das posições sociais destes agentes. As narrativas apresentadas neste artigo dão indicativos no mesmo sentido.

³² Esta discussão é aprofundada em Genaro (2019a).

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 2. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004a.

ALVES, BERNARD JOSE PEREIRA. *Na lei e na marra: sociogênese das formas de luta pela terra, 1950-1964*. 2015. 305 f. Doutorado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, Campinas Biblioteca Depositária: BC e IFCH

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. São Paulo: Atlas, 1986.

GENARO, Eduardo Guandalini. *Do fogo de monturo à chama das Ligas Camponesas: Sociogênese de uma luta por liberdade da terra na Paraíba (1954-1964)*. 2019. 258 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2019a. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/4627?locale-attribute=en>. Acesso em: 5 jun. 2021.

GENARO, Eduardo Guandalini. Dos direitos do sistema de moradia à lei das Ligas: terra livre e trabalho. In: *REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL*, 13., 2019, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: IFCH/UFRGS, 2019b.

GENARO, Eduardo Guandalini. As Ligas Camponesas (1955-1964) e os cercamentos às casas grandes: o caso de uma ação híbrida entre o “velho” e o “novo” repertório de ação coletiva. In: *CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA*, 20., 2021, Belém. Anais... Porto Alegre: SBS, 2021.

AZEVEDO, F. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BASTOS, Elide Rugai. *As Ligas Camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.

DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

DABAT, Christine Rufino. “Depois que Arraes entrou, fomos forros outra vez!” Ligas Camponesas e sindicatos de trabalhadores rurais: a luta de classes na zona canavieira de Pernambuco segundo os cortadores de cana. *CLIO-Revista de Pesquisa Histórica*, 2015, Recife, n 22, 2004. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/view/722>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

ELIAS, Norbert. *Introdução a sociologia*. Lisboa: 70, 1999.

GARCIA JR. Afrânio R. *O Sul Caminho do Roçado: Estratégias de Reprodução Camponesa e Transformação Social*. Marco Zero: São Paulo, 1989.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. *A Morada da Vida: trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HITLIN, Steven; VAISEY, Stephen. Back to the future: reviving the sociology of morality. In: HITLIN, Steven [e] VAISEY, Stephen (orgs). *Handbook of the Sociology of Morality*. Nova York, Springer, 2010, pp. 561-582.

- HITLIN, Steven. Os contornos e o entorno da nova sociologia moral. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 17, no 39, mai/ago 2015, p. 26-58
- JOVCHELOVICH S, BAUER MW. Entrevista Narrativa. In: Bauer MW, Gaskell G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 90-113.
- LABOV, William & Joshua WALETZKY. Narrative Analysis: oral versions of personal experience. In: June Helm. Ed.. *Essays on the verbal and visual arts*. Seattle: University of Washington Press, 1967.
- MENEZES, Maria Aparecida; MOREIRA, Emilia R; TARGINO, Ivan; As ligas camponesas na Paraíba: um relato a partir da memória dos seus protagonistas. *Ruris* (Campinas), v. 05, p. 83-120, 2011.
- MENEZES, Maria Aparecida. Economia moral em James Scott e as perspectivas de seus críticos. *Revista Raízes*, Campina Grande, v. 39, n. 2, jul./dez. 2019.
- MOORE, B. Jr. *Injustiça: As bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Noiva da Revolução; Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflitos de classes*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- OLIVEIRA, Roberval Vêras de. *As Portas de Saída da Cadeia de Sofrimento: Os Projetos de Esquerda e as Ligas Camponesas na Paraíba -1958 a 1964*. 1989. Monografia (bacharelado em História). Universidade Federal da Paraíba, campus II. Campina Grande, 1989.
- PALMEIRA, Moacir. Casa e Trabalho: Nota Sobre As Relações Sociais Na Plantation Tradicional. In: Welch, C.A. ; Malagodi, E. ; CAVALCANTI, J. S. B. ; WANDERLEY, M. N. B. . *Camponeses brasileiros. 1: Leituras e interpretações clássicas*. São Paulo - Brasília: UNESP - NEAD/MDA, v. 1. p. 203-215, 2009.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O campesinato brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- RANGEL, Maria do Socorro. *Medo da morte e esperança de vida: uma história das Ligas Camponesas*. 2000. 387 f. Dissertação (mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2000.
- SCOTT, James. *Los Dominados y el Arte de la Resistencia: discursos ocultos*. México: Era, 2000
- SIGAUD, L. M. *A Nação dos Homens*. ANUARIO ANTROPOLOGICO/78, p. 13-116, 1980.
- SIGAUD, L. M. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- SIGAUD, Lygia; ROSA, Marcelo; MACEDO, Marcelo Ernandez. Ocupações de terra, acampamentos e demandas ao Estado: uma análise em perspectiva comparada. *Dados* (Rio de Janeiro), v. 51, p. 107-142, 2008.

- SILVA, Edson. Os índios Xukuru e as Ligas Camponesas (Pesqueira-PE, 1961). *Revista Crítica Histórica*, n. 2, p. 101-114, 2010.
- SOUZA, Francisco de Assis Lemos de. *Nordeste, o Vietnã que não houve: ligas camponesas e o golpe de 64*. Londrina: Editora UEL/Editora da UFPB, 1996.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- TILLY, Charles. Contentious repertoires in Great Britain, 1758-1834. *Social Science History*, 1993, 17, p. 253-280.
- TILLY, Charles. *Popular contention in Great Britain 1758-1834*. Boulder, CO/Londres: Paradigm Publishers, 2005.
- TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.3, Brasília, janeiro-julho de 2010, pp. 133-160.
- VAN HAM, Antonia M. et al. (Org.). *Memórias do povo: João Pedro Teixeira e as ligas camponesas na Paraíba – Deixemos o povo falar*. João Pessoa: Ideia, 2006.
- WELLER, Wivian. Tradições hermenêuticas e interacionistas na pesquisa qualitativa: a análise de narrativas segundo Fritz Schütze. In: *32ª Reunião Anual da ANPEd, 2009, Caxambu*. 32ª Reunião Anual da ANPEd. Rio de Janeiro: ANPEd, 2009. p. 1-16.
- WERNECK, Alexandre. “Sociologia da moral como sociologia da agência”. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 36, pp. 704-718, Dezembro de 2013. ISSN 1676-8965.